



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Kita Maciel

"Por verdadeira justiça social"



RECEBEMOS

EM: 16/02/2012
HORÁRIO: 11 hs 07 Min.
Assinatura: *Kennedy Victor*

Requerimento nº: 031 /2012, Gurupi-TO., 07 de fevereiro de 2.012.

ASSUNTO: Solicitação para instalação de 03 (três) poste com a extensão de rede elétrica na Rua 16 Quadra 22 do Setor Nova Fronteira.

REQUERENTES: Vereador José Alves Maciel (Kita Maciel) e outros.

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

DESTINATÁRIO: Senhor **MAURÍCIO SANTOS ZANINA**, Responsável pelo Centro Regional de Serviço da CELTINS.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 065/2012	
DATA 07 FEV. 2012	HORAS 12:43
<i>[Assinatura]</i>	
Carimbo/Assinatura	

Requerem à empresa CELTINS-REDE, que disponibilize para a Rua 16 Quadra 22 do Setor Nova Fronteira a extensão da rede elétrica com instalação de 03 (três) postes de iluminação pública.

APROVADO

POR: *unanimidade*
EM: 09/02/2012
[Assinatura]
Ver. Wanda Botelho
Presidente

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais, requerem que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, solicitando ao Responsável pelo Centro Regional de Serviço da CELTINS-REDE, Senhor **MAURÍCIO SANTOS ZANINA**, a instalação de uma extensão de rede de energia elétrica com instalação de poste e iluminação pública para a Rua 16 Quadra 22 do Setor Nova Fronteira, tendo em vista a ausência de energia elétrica no local.

JUSTIFICATIVA

As pessoas que residem no local estão passando por enormes transtornos e dificuldades, pela falta de energia elétrica, na referida quadra pela ausência de instalação de rede de energia. Os proprietários pretendem construir residências e/ou comércios, na citada quadra, porém não conseguem obter energia elétrica, por falta de instalação da extensão da rede elétrica.

A empresa CELTINS é concessionária de um serviço de utilidade pública, qual seja a distribuição de energia elétrica, e como representante do Poder Público cabe a empresa,



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Kita Maciel

"Por verdadeira justiça social"



propiciar aos consumidores a efetividade da distribuição da energia, em toda a comunidade;

Não pode perdurar o caso, cabendo ao Poder Legislativo como legítimo interlocutor do povo propiciar meios para que se dissipe tal situação.

Ressaltando, que a empresa CELTINS-REDE é concessionária de um serviço público, e como tal, deve primar pelo PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E RACIONALIDADE, que inclusive, é um dos fatores legais norteadores das cláusulas do contrato de concessão de serviço público que cabe à referida empresa cumprir.

Em face do exposto, requerem a aprovação do presente pleito, para que esta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e legítimas, comunique à empresa CELTINS-REDE o anseio dos proprietários dos imóveis situados na Quadra 22 da Rua 16 do Setor Nova Fronteira, em ser instalada uma extensão de rede de energia elétrica com a colocação de 03 (três) postes no local, com urgência.

Gabinete do Vereador Kita Maciel, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2012.

KITA MACIEL
Vereador - PMDB

PROF. CABO CARLOS
Vereador - PT

DENES TEIXEIRA
Vereador - PPS